

com carga horária total de 30 horas, sendo dividida em dez encontros de três horas. O valor total da Inexigibilidade é de R\$ 52.500,00. Empresa a contratar: We Gov - Treinamento para Gestão Pública Ltda. Prazo de Execução: carga horária programada total de 30 horas, em datas a serem definidas em comum acordo entre as partes. O prazo de vigência do contrato será de 01/12/2022 até 31/05/2023. Data da Assinatura: 28/11/2022.

CONTRATO Nº 50/2022. Assinado em 28/11/2022 entre o Tribunal de Contas de Santa Catarina e a empresa We Gov - Treinamento para Gestão Pública Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 21.922.841/0001-26, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 62/2022, cujo objeto é a contratação de capacitação de servidores deste TCE/SC, em formato de "Oficina Colaborativa do Planejamento Estratégico", com carga horária total de 30 horas, sendo dividida em dez encontros de três horas. Valor Total: R\$ 52.500,00. Prazo de Execução e Duração do Contrato: carga horária programada total de 30 horas, em datas a serem definidas em comum acordo entre as partes. O prazo de vigência do contrato será de 01/12/2022 até 31/05/2023. Gestor do Contrato: titular do Instituto de Contas (ICON).

Registrado no TCE com a chave (Pré-publicação): 54D844685A36EB79A708EC0B4D8C78F67ECD790B.

Registrado no TCE com a chave (Homologação/Ratificação): 7EC571E672014BD9A01590BEE2572026DECBE61A.

Registrado no TCE com a chave (Contrato): 94A628637B924630719CD1DDAFF49A17CC9547A7.

Florianópolis, 28 de novembro de 2022.

Raul Fernando Fernandes Teixeira
Diretoria de Administração e Finanças

Extrato Contrato firmado pelo Tribunal de Contas do Estado – PSEI 22.0.00005310-8

CONTRATO Nº 60/2022. Assinado em 30/11/2022 entre o Tribunal de Contas de Santa Catarina e a empresa J E W Soluções Incorporadas LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 47.122.944/0001-03, decorrente da Dispensa de Eletrônica nº 59/2022, cujo objeto é a aquisição de aparelhos de ar condicionado tipo split inverter, conforme especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Dispensa Eletrônica nº 59/2022. O valor total é de R\$ 12.101,70 e valor unitário de R\$ 4.033,90. Prazo de execução/fornecimento: 15 dias, a partir da emissão da ordem de compra. Prazo de Vigência: é de 12 meses, a contar da assinatura. Gestão do Contrato: o gestor do contrato é o Coordenador de Engenharia, Infraestrutura e Serviços (CEIS) e o fiscal é o engenheiro lotado na DAF/CEIS. Registrado no TCE com a chave: FC7D48522C27E4A51DE086BC548043C8C2F132B8.

Florianópolis, 30 de novembro de 2022.

Raul Fernando Fernandes Teixeira
Diretoria de Administração e Finanças

NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 01 DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 67/2022- 975127

Em virtude de questionamento em relação ao Edital de Dispensa Eletrônica Nº 67/2022, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de aparelhos smartphone, esclarecemos o que segue:

Pergunta 1: Qual modelo de referência utilizado para as especificações do edital?

Resposta 1: O modelo de referência utilizado como parâmetro de preços foi o Iphone 14 PRO 512Gb, sendo aceito modelo com especificações superiores.

Florianópolis, 30 de novembro de 2022.

Raul Fernando Fernandes Teixeira
Diretor de Administração e Finanças

Ministério Público de Contas

PORTARIA MPC Nº 126/2022

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 108, *caput* da Lei Complementar Estadual nº 202, de 15 de dezembro de 2000, c/c o artigo 7º, inciso IV, do Regimento Interno instituído pela Portaria MPC nº 48/2018, de 31 de agosto de 2018, e considerando os termos do inciso I do art. 169, da Lei Estadual nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

RESOLVE:



EXONERAR, a pedido, GISELA KLEIN, matrícula nº 658.942-1, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, nível DAS-2, do Quadro de Pessoal do Ministério Público de Contas, com efeitos a contar de 1º de dezembro de 2022.
Florianópolis, 30 de novembro de 2022.

DIOGO ROBERTO RINGENBERG
Procurador-Geral de Contas

PORTARIA MPC Nº 127/2022

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 108, *caput* da Lei Complementar Estadual nº 202, de 15 de dezembro de 2000, c/c o artigo 7º, inciso IV, do Regimento Interno instituído pela Portaria MPC nº 48/2018, de 31 de agosto de 2018,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o art. 9º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, **INGRID CRISTINA DOS SANTOS**, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, nível DAS-2, do Quadro de Pessoal deste Ministério Público de Contas.

Florianópolis, 30 de novembro de 2022.

DIOGO ROBERTO RINGENBERG
Procurador-Geral de Contas

